



PORTARIA Nº 144/2021.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a recomendação do Memorando nº 15/2021 da Unidade Central de Controle Interno quanto à obrigatoriedade da nomeação de uma comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – José Carlos Schayder Laurindo - Presidente**
- II – Altair Carvalho Ferreira – Vice - Presidente**
- III –Raphael Candal de Carvalho - Membro**
- IV – Luiz Claudio Alves Nunes – Membro**

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 8º e 9º da Lei nº 1950 de 29 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se a Portaria nº 105/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 25 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br